



ANEXO V
(Edital n. 352/2025-PROPP/UFMS)

PROCESSO SELETIVO UNIFICADO DE PÓS-GRADUAÇÃO **STRICTO SENSU** MESTRADO E DOUTORADO 2026/1

INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DO CURSO DE MESTRADO EM ENFERMAGEM (CAMPO GRANDE)

1. DAS VAGAS

1.1. MESTRADO

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA

Áreas de concentração	Linhas de pesquisa	Vagas Ampla Concorrência	Vagas Ações Afirmativas	Qualifica UFMS ¹	Qualifica IFMS ²	Total de vagas
Enfermagem	O cuidado em Saúde e Enfermagem	12	03	02	01	18
	Políticas e Práticas em Saúde, Educação e Enfermagem					

¹As vagas referentes ao Programa Qualifica UFMS são exclusivamente para servidores ativos da UFMS que deverão comprovar o vínculo no ato da matrícula conforme item 18.10, II.

²As vagas referentes ao Programa Qualifica IFMS são exclusivamente para servidores ativos da IFMS que deverão comprovar o vínculo no ato da matrícula conforme item 18.10, II.

2. ESCOLARIDADE EXIGIDA PARA INGRESSO NO CURSO

- 2.1. **Mestrado** - Diploma de graduação em Enfermagem, devidamente registrado, se obtido no Brasil, ou revalidado, se obtido no exterior.

3. PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

- 3.1. Mestrado - Conforme o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem, os candidatos brasileiros deverão realizar a prova de Inglês.

4. INSCRIÇÕES

- 4.1. As inscrições deverão seguir o disposto no item 9 da parte geral deste Edital.
4.2. O período de inscrição para os cursos deste anexo obedecerá ao cronograma abaixo.

Período de Inscrições	Resultado Preliminar das Inscrições na página do PPG	Período de Recurso do Resultado das Inscrições	Resultado Final das Inscrições na página do PPG
05/11/2025 a 19/12/2025	05/01/2026	06 a 08/01/2026	12/01/2026

- 4.3. Os editais de resultado das inscrições serão divulgados na página do curso, conforme link do item 14 deste Anexo.
4.4. Os recursos referentes ao resultado das inscrições poderão ser realizados por meio do sistema ingresso.ufms.br/mestradoedoutorado, conforme item 16.2 da parte geral deste edital.

5. DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA EXIGIDA PARA A INSCRIÇÃO



- 5.1. Anexar toda a documentação listada abaixo no ato da inscrição no sistema ingresso.ufms.br/mestradoedoutorado. Não serão aceitos documentos enviados por outros meios e em período diverso da inscrição:
- a) Currículo Lattes do candidato, gerado pela Plataforma Lattes do CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>);
 - b) Tabela de Pontuação do currículo Lattes do candidato, conforme informações específicas do curso preenchida dos últimos cinco anos (2021 a 2025);
 - c) Cópia digital dos comprovantes indicados na Tabela de Pontuação. Para comprovar publicação de artigo, anexar cópia da capa da revista (ou evento) e da primeira página do artigo. Os itens não comprovados não serão considerados para efeitos de análise;
 - d) Pré-projeto de Pesquisa conforme normas dispostas no item 8.1.
- 5.2. O não envio dos documentos listados no item 5.1 deste anexo na Ficha de Inscrição **implicará no indeferimento** da inscrição conforme item 9.12 da parte geral do edital.

6. CRONOGRAMA DE AVALIAÇÕES

- 6.1. A seleção contará com duas etapas:
- 6.1.1. Etapa de Avaliação de Mérito (AM) com caráter eliminatório.
 - 6.1.2. Etapa de Análise de Currículo (AC) com caráter classificatório.
- 6.2. A ausência em qualquer avaliação será considerada desistência e resultará na eliminação do candidato, conforme previsto no Edital nº 352/2025 - PROPP/UFMS.
- 6.3. As etapas e suas respectivas avaliações serão realizadas obedecendo ao cronograma abaixo.

Etapa	Avaliações	Data de realização	Resultado Preliminar das Avaliações na página do PPG	Período de Recurso do Resultado das Avaliações	Resultado Final das Avaliações e Recursos na página do PPG
Etapa de Avaliação de Mérito (AM)	Prova de Conhecimentos Específicos (PE)	26/01/2026	03/02/2026	04/02/2026 e 05/02/2026	06/02/2026
	Análise do pré-projeto (AP)	27/01/2026 a 28/01/2026			
	Defesa do pré-projeto (DP)	29/01/2026 a 02/02/2026			
	Nota da Etapa de Avaliação de Mérito (AM)				
Etapa de Análise de Currículo (AC)	Análise de currículo (AC)	07/02/2026 a 09/02/2026	10/02/2026	11/02/2026 a 12/02/2026	13/02/2026
	Nota da Etapa de Análise de Currículo (AC)				
Pontuação Final (PF)					

- 6.4. O candidato poderá acessar o espelho na página do curso no dia da divulgação do resultado preliminar da etapa de avaliação de mérito.
- 6.5. Os recursos administrativos deverão ser encaminhados no prazo previsto no cronograma do item 6.3 pelo <http://ingresso.ufms.br/mestradoedoutorado>. Não serão aceitos envios em data ou meio diversos dos previstos em edital.

7. PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

- 7.1. A prova de conhecimentos específicos será realizada **presencialmente na UFMS** e será avaliada em escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez).
- 7.2. A prova terá a duração de 03 horas (considerada a partir de seu início) e ficará disponível para realização a partir das 08h até às 11h no dia especificado no cronograma do item 5.1.2.
- 7.3. O candidato deverá verificar na página do curso (<https://ppgenfermagem.ufms.br/>) as orientações quanto ao local para realização da prova de conhecimentos específicos.



- 7.4. O candidato que requerer a Prova bilíngue (Língua Brasileira de Sinais/Língua Portuguesa) receberá a prova traduzida para Libras por meio de vídeo, mas deverá realizar a prova em Língua Portuguesa escrita, seguindo as normas gerais deste edital, no mesmo dia e horário que os demais candidatos.
- 7.5. Quando da correção das provas dos candidatos com atendimento diferenciado, a Comissão de Seleção deverá observar o que estabelece o edital.
- 7.6. A Comissão de Seleção e a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação não se responsabilizam por avaliações não realizadas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica ou meteorológica que impossibilitem a transferência de dados.
- 7.7. A prova escrita deverá ser realizada por todos os candidatos com inscrição deferida no Processo Seletivo, em dia e horário previstos neste edital.
- 7.8. Versará sobre questões específicas de conhecimento em Enfermagem, com a finalidade de conferir itens de formação básica do enfermeiro à luz das Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) dos cursos de graduação em Enfermagem.
- 7.9. Será composta por questões objetivas e discursivas, a fim de verificar a habilidade do candidato em articular conhecimentos específicos da área de formação com a capacidade de leitura e compreensão de textos acadêmicos de temas específicos.
- 7.10. A prova escrita será composta por 20 (vinte) questões, com pontuações distribuídas de forma que somarão de zero (0,0) a dez (10,0) pontos e seu gabarito será publicado em até 24 horas após a finalização de sua aplicação no site do Programa (<https://ppgenfermagem.ufms.br/>).
- 7.11. As questões serão agrupadas num total de 18 questões objetivas de múltipla escolha e duas questões discursivas. As questões objetivas somarão 8,0 (oito) pontos e as dissertativas 2,0 (dois) pontos.
- 7.12. No caso das questões discursivas serão considerados os seguintes critérios para sua avaliação: clareza e propriedade no uso da língua portuguesa padrão (20% do valor da questão), coerência no desenvolvimento das ideias relativas ao assunto questionado (40% do valor da questão) e capacidade de síntese, atualização e aprofundamento relativos ao tema (40% do valor da questão).
- 7.13. O conteúdo programático e/ou bibliografia de apoio estão apresentadas a seguir:
- AMERICAN HEART ASSOCIATION (AHA). *2023 AHA Focused Update on Adult Advanced Cardiovascular Life Support: An Update to the AHA Guidelines for Cardiopulmonary Resuscitation and Emergency Cardiovascular Care*. 2023.
- AMERICAN COLLEGE OF SURGEONS. *Advanced Trauma Life Support® (ATLS®) Course Manual: Tenth Edition*. Chicago (IL): Committee on Trauma, American College of Surgeons, 2018.
- BARROS, Alba Lucia Bottura Leite de. *Anamnese e Exame Físico: Avaliação Diagnóstica de Enfermagem no Adulto*. Porto Alegre: ArtMed, 2021.
- BICKLEY, Lynn S.; SZILAGYI, Peter G.; HOFFMAN, Richard M.; SORIANO, Rainier P. *Bates' Guide to Physical Examination & History Taking*. 13. ed. Philadelphia: Wolters Kluwer, 2021.
- BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. *Medidas de Prevenção de Infecção Relacionada à Assistência à Saúde*. Brasília: Anvisa, 2017.
- BRASIL. Lei n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços 29/10/2020 N° 7406 Pg. 182 correspondentes e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8080.html.
- BRASIL. Ministério da Saúde. *Biossegurança para os Trabalhadores de Saúde*. 1a ed., Brasília, 1994, 12p.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria n. 4.279, de 30 de dezembro de 2010. Estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2010/anexos/anexos_prt4279_30_12_2010.pdf.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Núcleo Técnico da Política Nacional de Humanização. *Clínica ampliada, equipe de referência e projeto terapêutico singular*/Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Núcleo Técnico da Política Nacional de Humanização, 2. ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2008.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. *Política Nacional de Humanização da Atenção e Gestão do SUS. Acolhimento e classificação de risco nos serviços de urgência*/ Brasília: Ministério da Saúde, 2009, 56 p.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. *Guia de Vigilância em Saúde*. Brasília: Ministério da Saúde, 2024. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/svsa/vigilancia/guia-de-vigilancia-em-saude-vol-ume-1-6a-edicao/view>
- BRASIL. Portaria GM no 198, de 13 de fevereiro de 2004, institui a Política Nacional de Educação Permanente em Saúde como estratégia do Sistema Único de Saúde para a formação e o desenvolvimento de trabalhadores para o setor e dá outras providências. Disponível em: <https://www.nescon.medicina.ufmg.br/biblioteca/imagem/1832.pdf>.



BRASIL. Portaria no 1.600, de 07 de julho de 2011, reformula a Política Nacional de Atenção às Urgências e institui a Rede de Atenção às Urgências no Sistema Único de Saúde (SUS). Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2011/prt1600_07_07_2011.html.

BRASIL. Presidência da República. Decreto n.º 7.508, de 28 de junho de 2011, regulamenta a Lei n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/decreto/D7508.html

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria no 2.436, de 21 de setembro de 2017. Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2017. [internet]. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/prt2436_22_09_2017.html

FISCHBACH, F. Manual de Enfermagem - Exames laboratoriais e diagnósticos. Trad. Ivone Evangelista Cabral. 8a ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2010.

FLETCHER, Robert H.; FLETCHER, Suzanne W. Epidemiologia clínica: elementos essenciais. 6. ed. Porto Alegre, RS: Artmed, 2021.

GIL, Antônio Carlos. *Como elaborar projetos de pesquisa*. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2022.

GOODMAN, L.S.; GILMAN, A.; HARDMAN, J.G.; LIMBIRD, L.E. As bases farmacológicas da terapêutica. 10a. ed. Rio de Janeiro: McGraw-Hill, 2003. 1647 p.

GUYTON, A. C.; HALL, J. E. Tratado de Fisiologia Médica. 11a ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2006.

HERDMAN, T. Heather; KAMITSURU, Shigemi; LOPES, Camila Takáo (Ed.). *NANDA-I International Nursing Diagnoses: Definitions & Classification, 2024-2026* (13.ª edição). New York: Thieme Medical Publishers, 2024. ISBN 978-1-68420-601-8.

HINKLE, Janice L. Tratado de enfermagem médico-cirúrgica. 15. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2023. 1 recurso online (266 p.). ISBN 9788527739504.

MARCONI, M. A.; LAKATOS, E. M. Fundamentos de metodologia científica / Marina de Andrade Marconi, Eva Maria Lakatos. – 8. ed. – São Paulo : Atlas, 2017.

NATIONAL ASSOCIATION OF EMERGENCY MEDICAL TECHNICIANS. PHTLS: Atendimento pré-hospitalar ao traumatizado. 10 ed. Estados Unidos da América: Kimberly Brophy, 2023.

POTTER, Patricia A. Fundamentos de enfermagem. 11. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2024. 1 recurso online (1626 p.). ISBN 9788595159952.

ROTHROCK, J. C. Alexander Cuidados de Enfermagem ao Paciente Cirúrgico. 13 ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2007.

ROUQUAYROL, Maria Zélia. Epidemiologia & saúde. 8. ed. Rio de Janeiro: Medbook, 2017. 1 recurso online (0 p.). ISBN 9786557830000.

VIANNA, R. A. P. P. Enfermagem em terapia intensiva: práticas baseadas em evidências. São Paulo: Editora Atheneu, 2011.

8. ANÁLISE DO PRÉ-PROJETO

- 8.1. O pré-projeto de pesquisa deverá ser elaborado pelo candidato seguindo a formatação e a estrutura dispostas abaixo:

No mínimo 8 páginas e no máximo 15 páginas, fonte Times New Roman, tamanho 12, espaço 1,5 cm, em formato pdf, contendo necessariamente a seguinte estrutura (modelo disponível no link: <https://ppgenfermagem.ufms.br/aluno-regular/>):

a) **Título do Pré-Projeto**

b) **Linha de pesquisa do PPG a qual o projeto se relaciona**

c) **Pretensão de concorrer à bolsa (caso haja bolsa disponível)**

d) **Indicação do Orientador Pretendido**

e) **Vincular o pré-projeto com um dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável** (17 objetivos ODS - ONU): 1: erradicação da pobreza; 2: fome zero e agricultura sustentável; 3: saúde e bem-estar; 4: educação de qualidade; 5: igualdade de gênero; 6: água potável e saneamento; 7: energia limpa e acessível; 8: trabalho decente e crescimento econômico; 9: indústria, inovação e infraestrutura; 10: redução das desigualdades; 11: cidades e comunidades sustentáveis; 12: consumo e produção responsáveis; 13: ação contra a mudança global do clima; 14: vida na água; 15: vida terrestre; 16: paz, justiça e instituições eficazes; e 17: parcerias e meios de implementação.

f) **Resumo:** resumo da proposta de estudo, com no máximo 150 palavras, espaço entre linhas simples e alinhamento justificado;

g) **Palavras-chave:** no máximo 6;

h) **Introdução e Justificativa:** texto dissertativo indicando a delimitação do tema, o problema e o tipo de pesquisa a ser desenvolvido, destacando a justificativa para a execução da pesquisa e as razões que motivaram a proposição



do projeto, e a sua relevância em termos científicos, tecnológicos e sociais. A justificativa deve conter a relação entre o objeto de estudo e a Linha de Pesquisa do programa elegida;

i) Objetivos Gerais e Específicos: relacionar o que se pretende alcançar com a execução do projeto. Os objetivos poderão ser indicados em tópicos, com redação concisa. É preciso observar a possibilidade do alcance dos objetivos previstos, considerando-se o tempo disponível, a capacitação técnico-científica do pesquisador, os recursos humanos e os materiais acessíveis;

j) Metodologia (com descrição de material e métodos): apresentar resumidamente os procedimentos e as técnicas a serem utilizadas para a coleta, a tabulação e análise dos dados. A metodologia varia conforme o tipo de pesquisa. Vale ressaltar que as pesquisas que requerem coleta de dados em campo devem ter a clara descrição da população a ser investigada, critérios para a definição da amostra, tipos de instrumentos para a coleta, técnica/método para tabulação e análise de dados;

k) Resultados Esperados: indicar os estudos e produtos desenvolvidos a serem desenvolvidos com o projeto;

l) Cronograma de Execução: com as atividades principais; e

m) Referências: relacionar as obras efetivamente citadas na escrita do pré-projeto. Utilizar as normas da ABNT.

- 8.2. O pré-projeto do candidato será analisado pela Comissão de Seleção e avaliado em escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), média ponderada dos critérios estabelecidos conforme tabela abaixo.

Código	Critério para avaliação do Pré-projeto	Peso	Nota
C1	Valor científico/tecnológico da proposta.	0,20	0 – 10,00
C2	Apresentação e justificativa do problema.	0,20	0 – 10,00
C3	Adequação da metodologia aos objetivos propostos.	0,20	0 – 10,00
C4	Relevância do produto ou processo a ser desenvolvido.	0,20	0 – 10,00
C5	Adequação do cronograma aos objetivos propostos.	0,10	0 – 10,00
C6	Articulação do pré-projeto com a Linha de Pesquisa do PPG	0,10	0 – 10,00

7.3 O pré-projeto deverá ser anexado no sistema ingresso.ufms.br/mestradoedoutorado no período de inscrição, a identificação do não envio do documento, em qualquer tempo, caracteriza desistência do candidato e resultará em sua eliminação neste Processo Seletivo.

9. DEFESA DO PRÉ-PROJETO

- 9.1. A defesa do pré-projeto será realizada pela Comissão de Seleção e avaliada em uma escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), com base na média ponderada dos critérios estabelecidos conforme a tabela abaixo;

Código	Critério para defesa do Pré-projeto	Peso	Nota
C1	Domínio do tema	0,30	0 – 10,00
C2	Adequação da proposta às linhas existentes no programa	0,10	0 – 10,00
C3	Mérito e relevância científica, tecnológica e/ou de inovação	0,10	0 – 10,00
C4	Foco, clareza, consistência, coerência, adequação e exequibilidade da proposta em relação aos objetivos, metodologia, resultados propostos e cronograma	0,30	0 – 10,00
C5	Originalidade da proposta	0,10	0 – 10,00
C6	Apresentação Oral	0,10	0 – 10,00

- 9.2. A defesa de pré-projeto ocorrerá conforme a agenda de defesa/candidato elaborada pela Comissão de Seleção.
- 9.3. A convocação para a defesa de pré-projeto será divulgada na página do Programa.
- 9.4. A defesa será realizada remotamente por videoconferência e será gravada. O candidato receberá, com antecedência, o link da sala virtual, bem como a data e o horário definidos, por e-mail cadastrado no sistema de inscrição.



Serviço Público Federal

Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



- 9.5. A Comissão de Seleção e a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação não se responsabilizam por avaliações não realizadas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica ou meteorológica que impossibilitem a transferência de dados.
- 9.6. Para ter acesso à gravação da defesa, o candidato deverá solicitar à secretaria pelo e-mail do curso disponível no Anexo I do Edital de Seleção utilizando o requerimento disponível no Anexo XII do Edital de Seleção.

10. ANÁLISE DE CURRÍCULO

- 10.1. O candidato será avaliado em relação às atividades apresentadas na Tabela de Pontuação com os devidos comprovantes anexados, dos últimos cinco anos (2021 a 2025), até a data de inscrição.
- 10.2. Os comprovantes deverão ser anexados em arquivo único no sistema ingresso.ufms.br/mestradoedoutorado no ato da inscrição.
- 10.3. Somente serão aceitos para análise os comprovantes enviados pelo sistema ingresso.ufms.br/mestradoedoutorado no período de inscrição.
- 10.4. Os itens do currículo não comprovados não serão pontuados.
- 10.5. A candidata que usufruiu de Licença Maternidade ou Adotante entre 2021 e 2025, deverá marcar a opção na tabela de pontuação de currículo e anexar documento comprobatório no arquivo com os demais comprovantes de currículo, conforme este Edital.
- 10.6. O Qualis Capes considerado para avaliação será o referente ao quadriênio 2017-2020.

TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO

Inscrição:			
Candidato:			
Candidata usufruiu de Licença Maternidade ou Adotante entre 2021 e 2025? () Sim* () Não			
* Caso a resposta seja sim, anexar documento comprobatório no arquivo dos comprovantes de currículo.			
Curso:	Enfermagem (Campo Grande)		
			Preenchimento do candidato
Atividade		Pontos	Qtd. Total
1. Atividade Profissional			
Professor de ensino superior efetivo (por semestre)	2,00		
Professor de ensino superior - Substituto e/ou Temporário (por semestre)	1,00		
Professor de ensino superior - Voluntário (por semestre)	0,50		
Professor de Nível Técnico em Enfermagem (por semestre)	0,25		
Orientação de Monografia de Especialização, concluída e defendida (por monografia)	1,50		
Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso ou similar, concluída e defendida (por trabalho)	1,00		
Orientação de projetos de Iniciação Científica (por ano)	1,00		
Orientação de Grupos do PIBID ou Residência Pedagógica, Orientação de grupo PET*	0,50		
Participação em Banca Examinadora - Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação, Especialização ou Residência)	1,50		
* Considerar cada estudante orientado no grupo como uma orientação, desde que o estudante tenha cumprido pelo menos um semestre de trabalho efetivo no grupo.			



Serviço Público Federal

Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



2. Produção Científica (Referente Qualis 2017-2020)			
Artigos completos em periódico Qualis A1 (ou equivalente conforme Scopus ou Web of Science)	20,00		
Artigos completos em periódico Qualis A2 (ou equivalente conforme Scopus ou Web of Science)	17,00		
Artigos completos em periódico Qualis A3 (ou equivalente conforme Scopus ou Web of Science)	14,00		
Artigos completos em periódico Qualis A4 (ou equivalente conforme Scopus ou Web of Science)	11,00		
Artigos completos em periódico Qualis B1 (ou equivalente conforme Scopus ou Web of Science)	8,00		
Artigos completos em periódico Qualis B2 (ou equivalente conforme Scopus ou Web of Science)	6,00		
Artigos completos em periódico Qualis B3 (ou equivalente conforme Scopus ou Web of Science)	4,00		
Artigos completos em periódico Qualis B4 (ou equivalente conforme Scopus ou Web of Science)	2,00		
Artigos completos em periódico sem Qualis	1,00		
Livro autoria	20,00		
Livro co-autoria (com até mais dois co-autores)	15,00		
Livro co-autoria (com mais de dois co-autores)	10,00		
Organização de Livro	10,00		
Capítulo de Livro	5,00		
Textos em jornais de notícias/revistas	0,50		
Organização de Anais de evento	10,00		
Publicação de Trabalho Completo em Anais de evento Estadual/Regional (nos últimos 5 anos)	2,00		
Publicação de Trabalho Completo em Anais de evento Nacional (nos últimos 5 anos)	3,00		
Publicação de Trabalho Completo em Anais de evento Internacional (nos últimos 5 anos)	4,00		
Publicação de Resumo Expandido em Anais de evento Estadual/Regional (nos últimos 5 anos)	1,00		
Publicação de Resumo Expandido em Anais de evento Nacional (nos últimos 5 anos)	2,00		
Publicação de Resumo Expandido em Anais de evento Internacional (nos últimos 5 anos)	3,00		
Publicação de Resumo em Anais de evento Estadual/Regional (nos últimos 5 anos)	0,20		
Publicação de Resumo em Anais de evento Nacional (nos últimos 5 anos)	0,40		
Publicação de Resumo em Anais de evento Internacional (nos últimos 5 anos)	0,60		
3. Participação em Eventos			
Participação em Congressos e Simpósios Nacionais (No Brasil)			
Palestrante (nos últimos 5 anos)	10,00		



Apresentação de Trabalho Oral (nos últimos 5 anos)	2,00		
Apresentação de Trabalho Poster (nos últimos 5 anos)	2,00		
Ouvinte (nos últimos 5 anos)	0,70		
Participação em Congressos e Simpósios Internacionais (Fora do Brasil)			
Palestrante (nos últimos 5 anos)	15,00		
Apresentação de Trabalho Oral (nos últimos 5 anos)	4,00		
Apresentação de Trabalho Poster (nos últimos 5 anos)	4,00		
Ouvinte (nos últimos 5 anos)	1,00		
Organização de evento			
Congressos e Simpósios Nacionais (No Brasil) (nos últimos 5 anos)	10,00		
Estaduais ou Regionais no País (nos últimos 5 anos)	5,00		
4. Outras Atividades Acadêmicas			
Participação, voluntária ou remunerada, em programas institucionais de pesquisa, docência ou extensão (PIBIC, PIVIC, PIBID, PROLICEN, PBEXT, PVEXT, Residência pedagógica, outros) por semestre completo	0,50		
Monitoria remunerada ou voluntária (por semestre completo)	0,25		
Estágio remunerado ou voluntário (por semestre completo)	0,25		
	TOTAL		

Local e data: _____

Assinatura do Candidato: _____

11. DA NOTA DA ETAPA DE AVALIAÇÃO DE MÉRITO

- 11.1. O candidato deverá obter nota da etapa de avaliação de mérito (AM) mínima igual ou superior a 6,00 para ser considerado aprovado na etapa e ser considerado apto para a etapa de análise do currículo (AC).
- 11.2. O candidato que obtiver nota igual ou inferior a 5,99 (cinco vírgula noventa e nove) na nota da etapa de avaliação de mérito (AM) será reprovado e estará eliminado do processo seletivo.
- 11.3. A nota da etapa de avaliação de mérito (AM) será realizada conforme a fórmula a seguir:

$$AM = (PE \times 0,4) + (AP \times 0,3) + (DP \times 0,3)$$

Legenda:

PE = Prova de Conhecimentos Específicos

AP = Análise do Pré-Projeto

DP = Defesa do Pré-Projeto

AM = Nota da etapa de avaliação de mérito

12. DA NOTA DA ETAPA DE ANÁLISE DE CURRÍCULO

- 12.1. Serão analisados os currículos de todos os candidatos aprovados na Etapa de Avaliação de Mérito.
- 12.2. A nota atribuída ao currículo deve ser normalizada, resultando em um valor numérico compreendido entre 0 e 10.

$$AC = 10,00 \times \left(\frac{PONTUAÇÃO DO CANDIDATO}{MAIOR PONTUAÇÃO ENTRE OS CANDIDATOS} \right)$$



Serviço Público Federal

Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



13. DEFINIÇÕES DA PONTUAÇÃO FINAL E DO RESULTADO

13.1. A Pontuação final (NF) de cada candidato será calculada por meio da fórmula a seguir:

$$PF=AM+AC$$

13.2. Legenda:

AM = Nota da etapa de avaliação de mérito

AC = Análise de Currículo

PF = Pontuação final

12.3 A pontuação final deverá resultar em um valor numérico compreendido entre 6 e 20 pontos.

14. DÚVIDAS E PUBLICAÇÕES REFERENTES ÀS INSCRIÇÕES E AVALIAÇÕES

14.1. As dúvidas referentes às avaliações e informações deste anexo podem ser esclarecidas pelo e-mail do PPG: ppgenfermagem.inisa@ufms.br.

14.2. O candidato deve acompanhar a divulgação dos resultados previstos no cronograma 5.1.2 deste anexo e informações adicionais no site do PPG: <https://ppgenfermagem.ufms.br/>.